PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

14 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.2.047 – Manutenção Diretoria de Cultura e Turismo
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (495) R$. 80.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (496) R$. 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Recursos Próprios – Geral

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.004 – Manutenção Diretoria Administrativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (51) R$. 90.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Recursos Próprios – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de Fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal